

Republicação para correção do valor digitado no texto;
Onde lia-se R\$ 2.524.753,31, Lê-se: R\$ 2.533.553,21

DECRETO Nº 1.561, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2015;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social no valor total de R\$ 2.533.553,21 (dois milhões quinhentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e inciso III, do Artigo 4º, da lei 1.389 de 26 de dezembro de 2014.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de outubro de 2015.

FRACIANE MOTTA
Prefeita